

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 13360 Fis. \_\_\_\_\_  
Em 12/02/2012  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 3.153, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA - AASERDEQ-NV.**

### O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA – AASERDEQ-NV, com sede e foro à Rua Dr. Renato Araújo Maia, nº 84, Centro, nesta cidade de Nova Venécia-ES, inscrita no CNPJ sob o número 12.885.735/0001-29.

**Parágrafo único.** A pessoa jurídica declarada de utilidade pública, de que trata o *caput* deste artigo, deverá observar as normas previstas na Lei Municipal nº 3.048, de 02 de setembro de 2010.

**Art.2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**WILSON LUIZ VENTURIM  
PREFEITO**

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
EM 24/02/2012